



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 623/2025

Concede **4** dias de Licença Família ao(a)
servidor(a) municipal **Rosa Maria**
Magistralli Lira.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **4 (quatro)** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Rosa Maria Magistralli Lira, 18481, Prof Anos Iniciais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD FUNDAMENTAL -FUNDEB(70%)**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **24/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 05 de março de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD